CARTÓRIO Piranhas
DISTRITO DE ENTREMONTES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DA ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

Prezado(a) cliente,

Para a lavratura da escritura pública de doação, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A documentação completa assegura a regularidade e a segurança jurídica do ato.

DOCUMENTOS DAS PARTES (DOADOR E DONATÁRIO)

☐ Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou equivalente) e CPF de todos os envolvidos;

☐ Procuração pública específica, com poderes expressos, se houver representação;

☐ Profissão e Comprovante de endereço atualizado;

☐ Endereço eletrônico e telefone para contato, se houver;

Comprovante de estado civil (certidão atualizada)

☐ Certidão de nascimento, se solteiro(a);

☐ Certidão de casamento, se casado(a);

☐ Certidão de casamento com averbação do divórcio, se divorciado(a);

☐ Certidão de casamento com anotação do óbito ou certidão de óbito do cônjuge, se viúvo(a);

☐ Escritura pública de união estável ou documento comprobatório da convivência, se houver;

☐ Pacto antenupcial registrado, se houver;

DOCUMENTOS DO BEM OBJETO DA DOAÇÃO

Imóvel urbano

☐ Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel expedidas há até **30 dias;**

☐ Certidão Negativa de Débitos Municipais do imóvel (expedida pela Prefeitura);

☐ Carnê do IPTU do exercício vigente ou boletim de cadastro do imóvel urbano;

☐ Declaração de quitação de débitos condominiais, se aplicável;

Imóvel rural

☐ Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel expedidas há até **30 dias;**

☐ CCIR do exercício vigente, com prova de quitação;

☐ Comprovação do pagamento do ITR dos 5 (cinco) últimos exercícios ou certidão negativa;

☐ CAR – Cadastro Ambiental Rural;

☐ CIB – Cadastro Imobiliário Brasileiro, com comprovante de inscrição e situação cadastral do imóvel;

Bem móvel

☐ Documento de propriedade ou comprovação de titularidade do bem;

☐ Documento específico do bem, conforme sua natureza (ex.: CRLV-e, no caso de veículo);

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu
Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com

☐ Avaliação ou declaração do valor do bem (ex.: Tabela FIPE, no caso de veículo);

DOCUMENTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

☐ Guia do ITCD;

☐ Comprovante de recolhimento do imposto ou documento de isenção/imunidade, se cabível;

☐ Certidões fiscais eventualmente exigidas conforme a natureza do bem e a legislação aplicável

DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO, ENCARGO OU CLÁUSULAS ESPECIAIS

☐ Informar expressamente se a doação será com reserva de usufruto;

☐ Informar eventual encargo, condição ou termo;

☐ Informar se haverá cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade e reversão;

SE HOUVER DONATÁRIO MENOR OU INCAPAZ

☐ Documentos pessoais do representante legal;

☐ Documento comprobatório da representação legal;

☐ Autorização judicial, quando exigível pela legislação aplicável ao caso concreto;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Procuração pública específica e vigente, se houver representação
- A certidão de inteiro teor da matrícula deverá ser expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente e ter sido emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias, devendo esse prazo de validade ser rigorosamente observado.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A falta de qualquer documento pode impedir a lavratura da escritura.
- Documentos em língua estrangeira devem ser traduzidos por tradutor público juramentado.

QUANTO CUSTA?

- O valor da escritura é tabelado por lei e é o mesmo em todos os cartórios do Estado.
- O pagamento dos emolumentos é realizado **antecipadamente**, podendo ser efetuado por **PIX, cartão de crédito, cartão de débito ou dinheiro**.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Em caso de necessidade, não hesite em nos procurar; teremos prazer em auxiliá-lo.

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu
Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com